



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

02/02/2026

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 13/04/2026

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticação

keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611

/ 30/01/2027

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 32/2026

### Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante- MS

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária e do setor de Epidemias, que sejam **realizadas campanhas permanentes de combate, prevenção e orientação sobre animais peçonhentos**, tais como **escorpiões, caramujos e outros**, em todo o município.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo **proteger a saúde pública e prevenir acidentes**, especialmente em áreas urbanas e bairros com registros recorrentes da presença desses animais. O aumento de casos envolvendo animais peçonhentos representa risco à população, em especial a crianças, idosos e pessoas com comorbidades.

As campanhas educativas e preventivas são fundamentais para **orientar a população sobre medidas de controle**, eliminação de focos, limpeza de terrenos, descarte correto de resíduos e procedimentos adequados em caso de acidentes, além de fortalecer as ações de vigilância e controle ambiental.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a implementação das campanhas, promovendo ações integradas de **educação em saúde, prevenção e segurança da população**.

Sala das Sessões, 12/01/2026 - 10:49:57

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 05/02/2026

Assinado Digitalmente